Processo nº: 8.758/2026
Dispensa de Licitação nº 136/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de proteção e combate a incêndio e execução/renovação de CLCB junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Após o recebimento de questionamentos acerca da DL 136/2026, viemos a esclarecê-los, com o auxílio da Divisão de Obras e Projetos, vinculada à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, nos termos do processo em epígrafe:

Questionamento nº 01

01) Qual a área da EMEI Profª. Ottilia Silva da Silveira?
R: "675,00 m2".

02) Solicito atualização do memorial descritivo com a inclusão de fotos dos locais, principalmente a EMEI Profª. Ottilia Silva da Silveira e a Creche Said Abib Tair pois são as 2 edificações que precisarão de CLCB e de adequações conforme informado no memorial descritivo. As fotos são necessárias para verificar as condições atuais para encaminhar um orçamento correto com as necessidades de adequações dos locais:

R: "A ausência de fotografias não constitui, por si só, impedimento à adequada compreensão do objeto da contratação, uma vez que o memorial descritivo apresenta, de forma clara e suficiente, as especificações técnicas, os serviços previstos e as obrigações da futura contratada. Informo que conforme termo de referência em seu item 4.12 as proponentes poderão realizar vistoria técnica as edificações procedendo o agendamento junto ao e-mail disponibilizado.

Ressalta-se que o objeto contempla para os CLCBs serviços relacionados à instalação, ao fornecimento e/ou à recarga de extintores, à instalação de placas de sinalização e de sinalização de emergência, bem como à execução de adequações em rampas, guarda-corpos, corrimãos e central de GLP, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

Cumpre esclarecer, ainda, que as adequações mencionadas serão realizadas somente caso sejam exigidas pelo Corpo de Bombeiros durante a vistoria técnica, observadas as necessidades identificadas e as exigências aplicáveis."

Questionamento nº 02

01) A Administração disponibilizará os projetos arquitetônicos atualizados das nove unidades educacionais, preferencialmente em formato editável (DWG), para utilização como base na elaboração dos projetos de segurança contra incêndio?

R: "Não será disponibilizado projeto básico. Caberá à contratada realizar o levantamento das informações necessárias *in loco*, bem como proceder à atualização do projeto, conforme as condições verificadas no local e as necessidades identificadas para a execução dos serviços."

02) Na hipótese de inexistência de projetos arquitetônicos ou de divergências entre as plantas existentes e as condições atuais das edificações, será responsabilidade da contratada realizar o levantamento cadastral, elaborar novas plantas arquitetônicas ou atualizar as existentes?

R: "Sim. A responsabilidade será integralmente da contratada, incluindo as providências necessárias à execução dos serviços, conforme as especificações e exigências estabelecidas na contratação."

03) Caso tais serviços sejam de responsabilidade da contratada, seus custos foram considerados na estimativa orçamentária da contratação?

R: "O orçamento foi elaborado com base em pesquisa direta de preços junto a três fornecedores do mercado. As propostas apresentadas contemplam a estimativa dos custos necessários à execução integral dos serviços."

04) A contratação contempla exclusivamente a elaboração dos projetos técnicos e os procedimentos necessários à aprovação e regularização das edificações junto ao Corpo de Bombeiros, ou também compreende a execução física das adequações previstas no Memorial Descritivo?

05) Caso a execução das adequações físicas integre o objeto contratual, a Administração disponibilizará planilha de quantitativos, especificações técnicas e demais informações necessárias ao dimensionamento dos serviços e à composição dos preços? Caso a contratação contemple exclusivamente os serviços técnicos de elaboração de projetos e regularização documental, solicita-se confirmar que o fornecimento de materiais e a execução das adequações físicas serão de responsabilidade da Administração Municipal, não integrando as obrigações da empresa contratada.

R. "A contratação compreende, para os AVCBs, o levantamento de informações em campo, a elaboração de projetos básicos e a elaboração do Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio, bem como sua devida aprovação junto ao órgão técnico competente. Para os CLCBs, será necessária a regularização da documentação junto ao órgão competente e, caso sejam necessárias para a obtenção dos certificados, a execução de pequenas adequações nas edificações, de acordo com memorial descritivo e com proposta ofertadas pelas proponentes."

Porto Ferreira/SP, 21 de outubro de 2026.

Maria Júlia Miguel Martiniano dos Santos
Chefe de Seção de Compras